



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.617 DE 08 DE JULHO DE 2022.

“ESTABELECE O ENQUADRAMENTO EM ZONA DE TRIBUTAÇÃO DETERMINANDO O VALOR DO METRO QUADRADO PARA O LOTEAMENTO VALE DO IGAPO IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluída a área total do loteamento Vale do Igapó IV, na Zona Especial IV de tributação, com o valor de R\$ 28,37 (Vinte e oito reais, trinta e sete centavos) por m² para fins de cálculo do valor venal.

Art. 2º – Fica por esta lei autorizado para fins de regularização e aprovação exclusivamente do empreendimento do Vale do Igapó IV, o recebimento da área institucional e área verde nos percentuais, termos e condições em que foram aprovadas no município de Pederneiras/SP.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 08 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 3 de 13

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07682/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.260,00 (trinta e um mil e duzentos e sessenta reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 3.600,00

Remanejamento de saldos necessário para contratação de Mão Obra temporária no Procon

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 660,00

Saldo necessário para aquisição de gás para diversos setores administrativos

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 27.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamento da folha dos Estagiários

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.260,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00038 - 28.845.7001.0015 - 33909300 19.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamento da folha dos Estagiários.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00039 - 04.123.7001.1108 - 44905200 8.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamento da folha dos Estagiários.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Registro: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO
1898 AGUDOS 1898

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00046 - 04.123.7001.2281 - 33903900 660,00

Saldo necessário para aquisição de gás para diversos setores administrativos

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00330 - 18.542.6006.2317 - 33903600 3.600,00

Remanejamento de saldos necessário para contratação de Mão Obra temporária no Procon

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 31.260,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.260,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 31.260,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	21.449.177,47
Utilizado:	7,51 %	12.908.222,53	

AGUDOS/SP, 30 de junho de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de junho de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07683/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.190,00 (doze mil e cento e noventa reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 10.000,00

Remanejamento de saldo para pagamento da folha de Estagiários

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00044 - 04.123.7001.2281 - 33903000 100,00

Complementação de saldo para aquisição de sulfite para Setor de Contabilidade

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00060 - 06.182.7006.2310 - 33903000 850,00

Readequação de saldos para aquisição de materiais de higiene e limpeza para Corpo de Bombeiros

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00132 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.240,00

Remanejamento de saldo para revisão autorizada em ambulância

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.190,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

Remanejamento de saldo para pagamento da folha de Estagiários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TITULO: ANULAÇÃO DE REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00046 - 04.123.7001.2281 - 33903900 100,00

Complementação de saldo para aquisição de sulfite para Setor de Contabilidade

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00062 - 06.182.7006.2310 - 33903900 850,00

Readequação de saldos para aquisição de materiais de higiene e limpeza para Corpo de Bombeiros

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903000 1.240,00

Complementação de saldo para aquisição de sulfite para Setor de Contabilidade

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.190,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.190,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 12.190,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA: 34.357.400,00

Saldo: 21.449.177,47

Utilizado: 7,51 % 12.908.222,53

AGUDOS/SP, 30 de junho de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de junho de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07684/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00135 - 10.301.1001.2293 - 33903900 25.000,00

Complemento parcial da ficha PJ para continuidade dos serviços do Projeto Gestar

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000140 - AEDES AEGYPTI

00385 - 10.305.1005.2027 - 33903000 2.300,00

Complemento parcial da ficha material de consumo para suprir necessidades do Setor de Vetores

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00238 - 13.392.3002.2088 - 33903000 1.900,00

Complemento parcial da ficha MC para continuidade dos serviços do Setor de Cultura (aq. materias oficina de musica)

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 13.392.3002.2088 - 33903600 2.000,00

Complemento parcial da ficha PJ para continuidade dos serviços do Setor de Cultura (realização de palestras)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.200,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903000 25.000,00

Complemento parcial da ficha PJ para continuidade dos serviços do Projeto Gestar

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000140 - AEDES AEGYPTI

00386 - 10.305.1005.2027 - 33903900 2.300,00

Complemento parcial da ficha material de consumo para suprir necessidades do Setor de Vetores.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00233 - 13.392.3002.1117 - 44905200 3.900,00

Complemento parcial da ficha PJ e MC para continuidade dos serviços do Setor de Cultura

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 31.200,00


TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.200,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 31.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	21.449.177,47
Utilizado:	7,51 %	12.908.222,53	

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de julho de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07685/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.825,80 (nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 651,80

Complemento parcial para ficha MC para manutenção equipamento (motosserra)

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 15.452.5001.2298 - 33903000 3.500,00

Complemento parcial para ficha MC para continuidades aq. de penus veic. 23318

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 2.174,00

Complemento parcial para ficha PJ para manutenção veículo patr 23153

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00351 - 23.695.6004.2305 - 33903900 3.500,00

Complemento parcial para ficha PJ para continuidades dos serviços no setor de Turismo

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.825,80

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 2.034,00

Complemento parcial para ficha PJ para manutenção veículo patr 23153

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00049 - 04.122.7001.2322 - 33903000 3.500,00

Complemento parcial para ficha MC para continuidades aq. de penus veic. 23318

Unidade: 13.01.00 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00363 - 16.482.5005.2313 - 33903600 3.500,00

Complemento parcial para ficha PJ para continuidades dos serviços no setor de Turismo

Unidade: 13.01.00 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00364 - 16.482.5005.2313 - 33903900 791,80

Complemento parcial para ficha PJ e MC para manutenção equipamento (motoserra)

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 9.825,80

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.825,80

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 9.825,80

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	21.439.351,67
Utilizado:	7,52 %	12.918.048,33	

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de julho de 2022


Cleversson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 11 de 13

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.717 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Exonera a pedido o servidor público municipal **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que através de requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos, no dia 08 de julho de 2022, sob n.º 3009/2022, o servidor **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** pede exoneração de seu cargo de Agente Comunitário de Saúde, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido o servidor público municipal **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED], a partir de 08/07/2022, exercente do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 08 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 12 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

EDITAL Nº 091/2022

PROCESSO Nº 115/2022

TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, para a construção do Espaço saúde para reestruturação física da Secretaria de Saúde, visando um atendimento mais acolhedor, humanizado e qualificado aos munícipes de nossa cidade, bem como, oferecer uma estrutura adequada e segura aos funcionários.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andirá, nº 186 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andirá, nº 183 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP - Telefone (0xx14) 3262-0606 / 3262-0607 / 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 25/07/2022, às 17h00.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/07/2022, às 09h00.

Agudos, quarta-feira, 08 de julho de 2022.

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS - 2022

JULHO

EXTRATO DE ADITIVO nº 007/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

Contratada: AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA

Referente: Contrato nº 003/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol comum, diesel S10) para a frota da Câmara Municipal de Agudos.

Data da assinatura: 01/07/2022

Valor suprimido: R\$ 3.365,18 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).



Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br